



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 07 DE MAIO DE 2008.

Institui Sessão Solene Comemorativa ao "DIA DA IMPRENSA".

VEREADOR JANIO ARDITO LERARIO, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, promulga o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º - A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, realizará, anualmente, no dia **1º de junho**, uma Sessão Solene comemorativa ao "**DIA DA IMPRENSA**".

Art. 2º - Durante a Sessão Solene será homenageado um profissional da área de Imprensa ou de Radiodifusão que exerça a atividade dentro do Município.

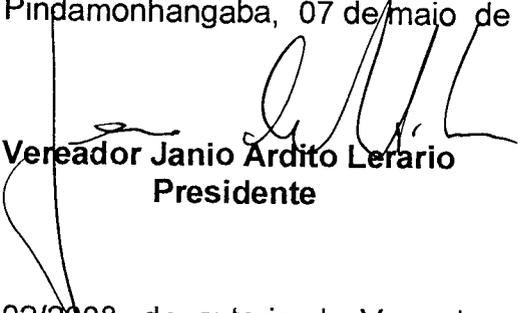
Art. 3º - A escolha do homenageado será feita através de requerimento-convite com a aprovação simples em Sessão Ordinária realizada até o **dia 10 de maio**.

Art. 4º - Também será escolhido um orador que fará breve discurso alusivo a data, devendo ser um profissional da área, exercendo atividade dentro ou fora do Município.

Art. 5º - Fica revogado o Decreto Legislativo nº 08, de 04 de outubro de 1999.

Art. 6º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 07 de maio de 2008.


Vereador Janio Ardito Lerario
Presidente

Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2008, de autoria do Vereador Janio Ardito Lerario.

Publicado no Departamento Legislativo.

jms/dl